

PORTARIA N.º 17.374, DE 15/04/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CARREIRA DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA COMPOR A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL DE 1ª INSTÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – SEMSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONTIDAS NO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 267 A 269 DA LEI N.º 4.079, DE 08/09/2016, CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta de Julgamento Fiscal de 1ª Instância da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, conforme quadro abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandre Rebuzzi Zucoloto Aryadne Tatagiba Siqueira	2817 26572	Membro Efetivo – Presidente Membro Suplente
Maria Antonia Falcão Luciene Galvão Torezani	2885 3543	Membro Efetivo Membro Suplente
Lorena Conceição Rodrigues da Silva Maria de Lourdes Sanches Alves	26464 2713	Membro Efetivo Membro Suplente
Estéfanie dos Santos Tavares	33461	Secretária

Art. 2º O mandato do Presidente será de 02 (dois) anos, admitida sua recondução, nos termos do parágrafo único, do art. 269 da Lei n.º 4.079/16.

Art. 3º Os participantes titulares da Junta de Julgamento Fiscal de 1ª Instância da Secretaria de Saúde do Município de Aracruz – SEMSA, inclusive o secretário da Junta, farão jus à remuneração nos termos do Art. 5º, da Lei n.º 3.529 de 13/12/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal